

## **Padrões de Seletividade e Escolhas conjugais na Salvador Republicana<sup>1</sup>**

Maria Aparecida Prazeres Sanches - UEFS

Os estudos sobre família têm demonstrado uma peculiar dinâmica nas relações familiares e conjugais das camadas populares. O modelo familiar circunscrito na moradia conjunta de pai, mãe e filhos não ocorria constantemente. A necessidade de trabalhar e os poucos recursos para manter a família fazia com que filhos e pais não residissem sob o mesmo teto. Era comum a “circulação de crianças”<sup>2</sup> que, sob vários arranjos, passam a residir com parentes, amigos ou famílias indicadas que, em troca da alimentação, vestuário e moradia, poderia utilizar-se do trabalho delas. Foi esse o percurso de Maria Soledade Ferreira Batista que aos 13 anos veio morar com a família Torres Homen.<sup>3</sup> Nem sempre havia a expressa concordância dessas jovens. Maria Antônia Souza, cuja família era moradora da Cidade de Nazaré, foi entregue à Américo Martins, residente em Salvador, para servir de doméstica e companhia à esposa deste. Mesmo recusando-se a deixar a família, foi obrigada pela mãe a viajar para Salvador.<sup>4</sup>

No seu livro de memória, em que relata costumes e práticas sociais presentes na forma de viver dos baianos, Hildegardes Vianna nos fala das ‘Catarinas’, menina negra entregue a uma família de “baixa classe média” para exercerem funções variadas que iam da obrigação de olhar os filhos da casa até ajudar os adultos em tarefas quando solicitadas”. Essas empregadas / crianças trabalhando por roupa, casa e comida jamais poderiam lembrar que eram crianças e desde muito cedo “aprendiam a raciocinar como pessoa adulta”.<sup>5</sup>

Para as camadas populares, a rede de relações familiares ampliava-se para além dos parentes consangüíneos, estendendo-se a compadres e vizinhos que não somente residiam no mesmo lugar, mas também se ajudavam mutuamente. Em 1946, no processo de Defloramento de sua filha, Maria Anunciação Teixeira dizia morar com seus respectivos filhos e amásio, numa casa de habitação coletiva, na ladeira da Soledade com os respectivos filhos e o também amásio da cozinheira Joana Amélia de Jesus.<sup>6</sup> Parentes consangüíneos dos mais diferentes graus, parentes por afinidade baseados em relações de compadrio ou pessoas simplesmente unidas por laços de amizade e de necessidade podiam residir juntas.

As solidariedades horizontais foi uma estratégia de sobrevivência comumente verificada entre as famílias pobres desde o século XIX. Para Kátia Mattoso a reflexão sobre os grupos domésticos nos fala do papel do agregado na constituição das relações familiares na Bahia e permite melhor entender o papel desempenhado pelas camadas intermediárias.<sup>7</sup> Maria Inês Côrtes de Oliveira ao analisar relações familiares entre os libertos residentes em Salvador, nesse período, aponta que as uniões eram baseadas na ajuda mútua e nas identidades étnicas. “O casamento aparece visivelmente caracterizado como um acordo de amparo recíproco onde cada um olha pelo outro, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de ambos (...) a organização da comunidade africana no Brasil teve na família dos libertos um de seus elementos chave. A endogamia, presente tanto nas uniões legais quanto consensuais, denota que além do apoio financeiro e afetivo, os africanos buscavam nos parceiros também uma identificação étnica que permitisse a continuidade de suas tradições, transmitidas aos seus descendentes sem a intervenção da cultura branca.”<sup>8</sup> Tais experiências de solidariedades sobreviveriam a extinção paulatina da comunidade africana no Brasil com o fim do tráfico negreiro a partir de 1850.

Os mais diversos motivos levavam as pessoas a compartilharem do mesmo teto. Depois da abolição por exemplo, as posições hierárquicas e os postos de trabalho não foram radicalmente alterados para a população negro/mestiça, os estereótipos raciais reforçavam percepções negativas sobre a população não-branca através da naturalização de atributos que os associavam a feiúra, a violência, ao atraso intelectual e a criminalidade, impossibilitando-os o acesso aos melhores postos de trabalho que o desenvolvimento das relações urbano-industriais gerava.<sup>9</sup> As dificuldades de sobrevivência determinaram muitos arranjos familiares ao longo de cinquenta anos do século XX como demonstraram os processos de Maria Antônia Souza, Maria Antônia Teixeira e Joana Amélia de Jesus.<sup>10</sup>

Os casais populares possuíam uma relação mais simétrica na gerência das questões familiares uma vez que homens e mulheres contribuía igualmente com o sustento da família. Esta estrutura familiar diferenciava-se do modelo idealizado pelas elites republicanas, que reservava papéis específicos a homens e mulheres na relação conjugal. Segundo este, as

mulheres ficariam encarregadas da administração do lar e dos cuidados com filhos e marido, cabendo ao homem o papel de provedor da família, mantendo-a com seu trabalho.<sup>11</sup> Nos processos de defloramento pesquisados o número de mães que aparecem como denunciantes é bem superior ao de outros parentes, incluindo os pais, demonstrando não somente que elas assumiam sozinhas a condução de seus lares, como aponta para o fato de muitos companheiros fugirem à responsabilidade pela criação dos filhos.<sup>12</sup> Conforme Ferreira Filho, entre as classes populares o núcleo estável familiar estava centrado na relação mãe-filho, uma vez que os “Concubinatos temporários e sucessivos, abandonos e separações” contribuíam para a “possibilidade sempre presente da omissão paterna” na criação dos filhos. Para este autor, o papel desempenhado pelas mulheres pobres em Salvador somente podem ser entendidos na sua “complexa articulação entre classe, prestígio e cor que dinamizavam a vida social” baiana. Responsabilizando-se quase que exclusivamente pelo cuidado e sustento de seus filhos, as uniões, segundo este, davam-se sob a forma do concubinato e o “modelo burguês de família ... onde às mulheres era delegado o mundo do lar e ao homem o sustento da prole, não teve muita força nas camadas populares. Sendo continuamente reelaborados no dia-a-dia das famílias. A participação das mulheres pobres em sua quase totalidade em atividades econômicas, propiciava-lhes uma certa autonomia financeira em face a maridos e companheiros que muitas vezes mal contribuem para o sustento familiar”.<sup>13</sup>

Ao estudar as **Questões de Vida e de Morte na Bahia Republicana** Nancy Rita Sento Sé de Assis, buscando resgatar os valores subjacentes as formas de sociabilidade entre os pobres, teceu importantes análises acerca das regras conjugais entre as camadas subalternas demonstrando “o caráter autônomo das suas relações sexo-afetivas”. Segundo Assis, “na esfera familiar, em suas relações sexuais e amorosas, a vigência de definições múltiplas e variadas, como “amantes”, “amásios” e “freqüentadores”, denota a pouca importância dada ao casamento e à vida pudica e recatada preconizadas pelas “elites civilizadas” como ideal dos consórcios entre homens e mulheres. ... a inexistência do casamento, religioso ou civil, entre os amásios, não era percebido como uma anomia das relações ...sendo o ciúme, a fidelidade e o cumprimento dos deveres esposais, relativizados pelas decisões daqueles que diretamente

estiveram envolvidos nos episódios em julgamento.... Da mesma forma , o recato não era um atributo comprobatório do “bom procedimento” ou da “conduta” das mulheres. .... as trocas de parceiros ou ainda a manutenção de mais de um amante, uma vez definidos os “lugares” de cada um nesta relação, era entendido como uma decisão das mulheres, cuja autonomia parece não permitir a interferência dos vizinhos e conhecidos, principalmente se estas eram responsáveis pelo seu próprio sustento”.<sup>14</sup> Como demonstrou a autora, a existência de um determinado grau de autonomia frente aos valores republicanos e burgueses, decorria das condições objetivas de vida dessa população que na labuta diária pela sobrevivência tiveram de reelaborar e relativizar o papel feminino nas relações amorosas apregoados pela elite soteropolitana.

Em que pesem as dinâmicas dos papéis sociais de gênero desempenhados por homens e mulheres na condução do núcleo familiar, a escolha de um cônjuge que pudesse arcar,conjuntamente, com o sustento da família e manter uma estrutura nos moldes exigidos pela sociedade, ou seja o casamento legalmente constituído, pai provedor, mãe doméstica, poderia facilitar, e muito, o processo de ascensão dos filhos resultantes dessa relação, garantido muitas vezes pela escolarização ou pelo aperfeiçoamento profissional fundamental a ascensão dos filhos resultantes dessa união.

Essa característica não constituiu uma conduta restrita às relações matrimoniais do século XX. Kátia Mattoso, ao discutir a “ Tipologia da Família Baiana” no seu livro **Bahia Século XIX**, demonstrou como o casamento legal “ representava uma espécie de ascensão social para o casal mestiço ou negro, que dessa forma assimilava os valores do grupo branco dominante. Uma união legal conferia, a um negro ou mestiço, a respeitabilidade necessária a uma assimilação, que facilitava a conquista de uma posição social melhor para os filhos”<sup>15</sup> Para o século XX o peso conferido às uniões legais seria ainda maior, pois a família torna-se o locus de atuação da política republicana no processo de conformação da sociedade aos imperativos burgueses de uma nova ordem. A modernização das cidades, e a conformação de um trabalhador urbano disciplinado passavam por redefinições que tiveram na família seu alvo mais importante. Embora ainda conservadora, estruturada sobre o fortalecimento do papel

feminino enquanto administradora do lar e dos cuidados com filhos, a urbanização impingiu mudanças nessa função tradicional com a valorização da infância como o momento primordial de constituição de um cidadão disciplinado e higiênico, cujo processo de socialização deveria ser conduzida pela família mediante os ensinamentos médicos. A valorização da infância reforçava reciprocamente a conformação de um modelo feminino cujo papel social primordial centrava-se na maternidade.<sup>16</sup>

A rua e os espaços públicos constituíam-se em locais efetivos de socialização. Praças e jardins iluminados convidavam ao passeio e ao flerte, oportunizando encontros, flertes e namoros. As festas eram momentos propícios para encontros de moças e rapazes que entre olhares, conversas e galanteios, podiam entabular longos ou efêmeros relacionamentos amorosos. Em 1934, Maria das Virgens da Anunciação Viana, 18 anos, costumava freqüentar festas acompanhada da irmã, também doméstica, e de uma amiga desta, Tereza da Silva Gomes, 29 anos, engomadeira. Numa dessas idas a uma “dança”, no Mirante do Campo da Pólvora, conheceu Pedro dos Santos Silva, 21 anos, funcionário da Leste Brasileiro. Desse encontro nasceu o namoro que duraria um ano.<sup>17</sup>

A convivência de Maria das Virgens e Pedro era marcada por encontros aos domingos quando ambos iam ao Passeio Público ou à Avenida Sete para longas caminhadas aprazíveis aos enamorados, olhando vitrines, degustando queimados, refrescos e sorvetes. As visitas ao Passeio Público eram uma diversão da moda, local apreciado por senhoras elegantes.<sup>18</sup> Cientes das preferências da prestigiosa população soteropolitana, Maria das Virgens e Pedro buscavam usufruir dos modernos padrões de lazer que a cidade passava a oferecer. Além dos passeios, iam dançar na Capelinha do Tororó, sempre acompanhados pelas colegas de trabalho e pela irmã de Maria das Virgens, mantendo a tradição de um relacionamento que nascera sob os auspícios da festa.

Apesar de uma notícia do jornal A Tarde, em 1936, comentar sobre o namoro das “amas” - empregadas domésticas - apenas com os valorosos soldados de polícia, os processos consultados indicam que as mulheres pobres encontravam seus parceiros entre representantes de várias profissões populares de Salvador. Alfaiates, barbeiros, funcionários

públicos, operários, auxiliares do comércio e, principalmente, militares da força policial e choferes, tanto de carros particulares como de transportes públicos, aparecem entre os eleitos nas preferências amorosas das trabalhadoras baianas. Apesar de representantes legítimos das classes populares muitos desses homens exerciam profissões estáveis e especializadas e, apesar dos baixos índices salariais praticados na economia soteropolitana, eram, com toda certeza, atraentes candidatos a maridos, tanto para as moças como para as famílias destas.

Apareceram também representados tanto homens ligados às profissões especializadas como os que trabalhavam em atividades menos prestigiosas na hierarquia das profissões populares, como carregadores, jornaleiros, peixeiros e vendedores ambulantes, etc, mas que garantiria ao futuro núcleo familiar uma imagem simbólica de valor social inestimável: a de homem trabalhador e provedor. Essa imagem dissociava a família, em particular, da visão anômica que recaía, de forma geral, sobre os grupos negro-mestiços.<sup>19</sup>

Mas tais profissionais aparecem em menor percentagem, demonstrando que em termos de relações amorosas, a simpatia devotada pelas moças casadoiras aos candidatos não impedia uma sutil seleção daqueles mais bem situados economicamente.

Apesar dos envolvidos pertencerem ao mesmo segmento social, a importância, em termos de *status*, das atividades exercidas pelos namorados não passava despercebida nos processos, como no caso de Zuleika, filha de Januária Maria Conceição, lavadeira, acusada pelo advogado de defesa do réu de estar “*interessada no casamento da filha, com uma pessoa mais ou menos equilibrada social e financeiramente, como funcionário público, e de qualidades racial ou pigmentaria superior a dela*”.<sup>20</sup> As diferenças sociais, se não eram um empecilho aos namoros, podiam constituir, em casos como o de Zuleika, num entrave nas intenções de casamento por parte de homens que viam as negro/mestiças como mulheres interessantes para manterem ardorosos relacionamentos afetivos e, principalmente, sexuais mas não para se casarem. O antropólogo Thales de Azevedo no livro **As Elites de Cor**, ao discutir os casamentos inter-raciais, demonstra como estes representaram um importante canal de “acesso e de integração de gente de cor nas classes mais altas (...) o casamento entre escuros

e brancos confere prestígio aos primeiros e oferece a expectativa de filhos mais próximos do tipo preferido”.<sup>21</sup>

As afirmações de Azevedo foram confirmadas em entrevista com Leonor Santos dos Prazeres, costureira, mulata clara, que em 1929 foi pedida em casamento por um oficial do Exército porem negro. Segundo ela apesar da boa posição social, o oficial não aparecia como um partido vantajoso pois essa ponderava que os filhos resultante de tal uniões nasceriam escuros e a tal possibilidade ela recusava-se terminantemente. Leonor S. dos Prazeres acabou casando-se, legalmente, com o também mulato claro, Jose Cupertino dos Prazeres funcionário publico.<sup>22</sup>

A atitude do valoroso representante das Forças Armadas expressava uma conduta corrente na sociedade baiana que gerava possibilidades diferenciadas para mulheres e homens negros e mulatos. Como ressaltou Azevedo, a sociedade soteropolitana apresentava a tendência dos homens, após o casamento, localizarem-se mais próximos a influência da família da mulher. Os homens negros e mulatos quando bem situados financeiramente poderiam casar com brancas pobres associando a posição financeira ao prestígio social de integrar uma família branca. Já sobre as negras e mulatas incidiam duplos mecanismos de rejeição, a negritude (traduzido pelo não prestígio social) e a pobreza.

Mesmo que as aspirações românticas tenham passado a ser o elemento principal que norteavam as escolhas de um namorado, futuro marido ou mesmo de um amásio, não podemos deixar de perceber que, ao menos para as mulheres da documentação analisada, havia um clara preferência por parceiros claros, de razoável situados economicamente, haja vista a recorrência de parceiros que tinham profissões relativamente seguras e de certo prestígio como a de comerciários, chofer, guarda civil, funcionários públicos. O casamento enquanto um meio de ascensão social continuava valendo tanto para as mulheres pobres como para os seus parceiros.

Entre idílios românticos, dramas e felicidades amorosas homens e mulheres iam vivendo suas vidas. Se não realizavam todos os seus sonhos e aspirações, ao menos iam se adaptando às imposições de uma sorte muitas vezes madrasta. Mesmo que os casamentos

legais não ocorressem várias famílias iam informalmente sendo constituídas pelas uniões consensuais, legando as aspirações de um matrimônio legal a filhas e filhos que dentro do possível tentavam traçar novos rumos que facilitassem os processos de ascensão social.

---

<sup>1</sup> Maria Aparecida Prazeres Sanches. Prof<sup>a</sup> Assistente do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia/ Universidade Estadual de Feira Santana–Ba, membro do Núcleo de Estudos sobre Mulher e Relações de Gênero - Mulieribus. Mestre em História Social pelo Mestrado em História UFBA. Artigo resultante das atividades de pesquisa junto ao Grupo de Estudos de Gênero História e Sexualidade.

<sup>2</sup> O termo aqui seguiu a definição proposta por Sílvia, Maria Fávero Arend no livro *Amasiar ou casar? A Família Popular no final do século XIX*. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2001. O termo significa transferir a responsabilidade por uma criança para outro indivíduo sem necessariamente possuir laços de parentesco. O indivíduo que se responsabiliza pelo cuidado das crianças em troca pode utilizar-se do trabalho realizado por essa.

<sup>3</sup> APEB. Seção Judiciária, Série Defloramento, estante 199, caixa 44, documento 08, 1943

<sup>4</sup> APEB. Seção Judiciária, Série Defloramento, estante 198, caixa 40, documento s/n, 1941.

<sup>5</sup> Vianna, Hildegardes. *Antigamente era assim*. Rio de Janeiro: Record; Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1994, p.169.

<sup>6</sup> APEB. Seção Judiciária, Série Defloramento, estante 199, caixa 70, documento 02, 1946.

<sup>7</sup> Mattoso. Katia M. de Queiros. *Bahia Século XIX. Uma Província no Império*, Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1992.

<sup>8</sup> Oliveira, Maria Inês Côrtes, *O Liberto seu Mundo e os Outros*. Salvador, 1790/1890. São Paulo: Corrupio, 1988, pp. 60/69.

<sup>9</sup> Bacelar, Jéferson A Hierarquia das raças. Negros e Brancos em Salvador. Rio de Janeiro: Pallas, 2001, pp 48-51.

<sup>10</sup> Sanches, Ma. Aparecida P. , Fogões ,Pratos e Panelas: Poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador 1900/1950, UFBA.

<sup>11</sup> Sobre a questão ver: Esteves , Martha, *Meninas Perdidas : Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro : Paz e Terra. 1990., pp 73/ 75; Rago, Margareth, *Do Cabaré ao Lar. Utopia da Cidade Disciplinar. Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985., pp. 62/ 64 e 74/ 79.

<sup>12</sup> Sanches, Ma. Aparecida P. , Fogões ,Pratos e Panelas: Poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador 1900/1950, UFBA, Dissertação de Mestrado, 1998, pp.134/135

<sup>13</sup> Ferreira Filho, Alberto Heráclito, Salvador das mulheres. Condição feminina e Cotidiano na Belle Époque Imperfeita, Dissertação de Mestrado, UFBA, 1984, pp. 23/25

<sup>14</sup> Assis, Nancy Rita Sento Sé, Questões de vida e morte na Bahis Republicana. Valores e comportamentos sociais das camadas subalternas soteropolitanas ( 1890 – 1930), UFBA, dissertação de Mestrado, 1996. p.156

<sup>15</sup> Mattoso. Katia M. de Queiros. Op. Cit. p.145

<sup>16</sup> Araújo, Rosa M<sup>a</sup> Barbosa de, *A Vocação do Prazer: A cidade e a Família no Rio de Janeiro republicano*, Rio de Janeiro: Rocco, 1993. Ainda sobre o tema ver Sanches, Ma. Aparecida P. " A Família por limite: Relações de trabalho e vida familiar na Bahia republicana" . In *Humanas. Revista do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia UEFS*. Ano 1 n.2 2002, pp.123-147.

<sup>17</sup> APEB. Seção Judiciária, Série Defloramento, estante 198, caixa 27, documento 13, 1934.

<sup>18</sup> Fonseca, Raimundo, A modernidade Rasgou a Tela... , p.17

<sup>19</sup> Guimarães, Antonio Sergio Alfredo, " Cor, Classe e Status nos Estudos de Pierson, Azevedo e Hennis na Bahia: 1940-60". Comunicação apresentada ao Seminário Raça, Ciência e Sociedade no Brasil, 1995. Mimio.

<sup>20</sup> APEB. Seção Judiciária, Série Defloramento, estante 198, caixa 39, documento 04, 1940.

<sup>21</sup> Azevedo, Thales. *As Elites de Cor numa Cidade Brasileira*. Um estudo de ascensão social & Classes sociais e Grupos de Prestígios Salvador: EDUFBA / EGBA, 1996.p.73.

<sup>22</sup> Entrevista de Leonor Santos dos Prazeres realizada em 15/03/1993